



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1798C

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1798C

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.349, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1798C

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.349/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças	
Ficha:	143	28.846.0058.0004.0000	PASSIVOS JUDICIAIS	31.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES				31.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças	
Ficha:	148	99.999.9999.9991.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-31.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-31.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1798C

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 03/2026 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Secretária Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

- **Professores do Ensino Fundamental I (PEB I)** – aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 09/02/2026 às 17h00;**
- **Professores de Ensino Infantil PEB I – Pré-Escola**, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 09/02/2026 às 17h00.**

Local: Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED), Martinópolis/SP, para a atribuição das seguintes salas:

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/aula	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 7h às 12h	5º Ano B	TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio	10/02/2026 à 17/12/2026
HTPC: Terça-feira 18h00 às 20h00			

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/aula	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h00 às 16h00	1ª ETAPA A	TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio	10/02/2026 à 17/12/2026
HTPC: : INFANTIL: Quarta-feira 18h00 às 20h00			

EMEFEI PROF.ª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	2ª Etapa E	TAC Item 3 alínea “f” Professor de Apoio	10/02/2026 à 17/12/2026
HTPC: Quarta-feira - 18h00 às 20h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1798C

Página 5 de 5

- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- CREF (Conselho Regional de Educação Física) atualizado – para os professores de Educação Física
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: O docente que já possui aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em Instituição Privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição (Declaração de Acúmulo). Em caso de não haver vínculo já existente em alguma instituição, o docente, no ato da atribuição, deverá preencher em formulário próprio declarando não possuir outro vínculo para o acúmulo de cargo.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na Sistema Municipal de Ensino Municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

Deyse Emerick Diniz Freitas
Secretária Municipal de Educação